



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

RELATÓRIO ESPECIAL

Projeto de Lei nº 166/2023

PARECER

Chega a esta Casa Legislativa, mediante Protocolo: 1060/2023, do Poder Executivo, o Projeto de Lei nº 166/2023, que *"Autoriza o Poder Executivo a utilização de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 760.918,19 (setecentos e sessenta mil, novecentos e dezoito reais e dezenove centavos) no Orçamento Programa para 2023 e dá outras providências."*

O Projeto de Lei foi encaminhado a esta Casa Legislativa. Na sequência, para a relatoria do respectivo projeto, foi nomeada como relatora a Vereadora Milziane Menezes, que ficou responsável em apresentar parecer para apreciação desta Casa Legislativa, em Sessão Plenária no dia de hoje.

Esse projeto de Lei tem por objetivo incluir na dotação orçamentária, saldo de Superávit Financeiro Apurado, referente ao recebimento de recurso financeiro Federal. Destinaremos o recurso como auxílio ao custeio das ações e dos serviços realizados pelo Hospital Sagrado Coração de Jesus.

Considerando finalmente, a designação do Presidente da Câmara, nos moldes dos artigos 156º e 157º do Regimento Interno e artigo 29º da nossa Lei Orgânica do Município de Monte Mor, apresento o presente relatório conforme segue. Inicialmente, cabe ressaltar que o Projeto de Lei foi devidamente analisado.

Nestas condições, salvo melhor juízo, entendo que a matéria se encontra em ordem e bem-apresentada, sem óbice ou vício que impeça a sua apreciação, ou seja, em condições de ser apreciada pelo Plenário que bem saberá deliberar sobre sua oportunidade.

Plenário Vereador Mansour Assis, 04 de dezembro 2023.

MILZIANE MENEZES

Vereadora - Relatora Especial

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780

E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br